



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

DELIBERAÇÃO Nº 442 DE 3 DE Dezembro DE 1962.-

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, decreta e eu sanciono a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Fica aberto o crédito de R\$ 4.529.114,60 (quatro milhões quinhentos e vinte e nove mil cento e quatorze cruzeiros e sessenta centavos), suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

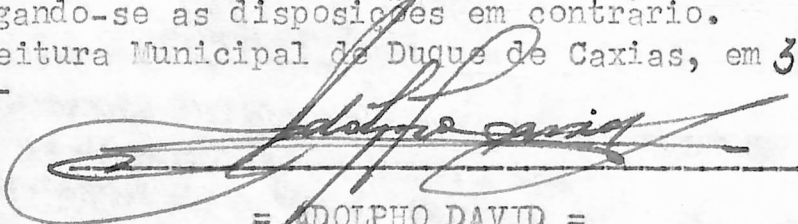
Verba 040	-Cons. 2	-Sub.Cons. 6	- Divisão Administração	R\$ 205.000,00
" 130	- "	2- "	" 6 - Div.Fazenda	1.100.000,00
" 130	- "	2- "	" 11 - "	1.000.000,00
" 900	- "	7- "	" 18 - "	244.063,00
" 131	- "	4- "	" 9 - "	150.000,00
" 954	- "		" "	38.000,00
" 110	- "	2- "	5 - D.F.Agências	133.151,60
" 331	- "	5- "	9 - Educação Pública	1.446.900,00
" 891	- "	5- "	9 - Div.Engenharia	212.000,00

Art. 2º - O recurso para fazer face à abertura ao crédito de que trata o artigo anterior, será obtido com a anulação da importância de R\$ 4.529.114,60 (quatro milhões quinhentos e vinte e nove mil, cento e quatorze cruzeiros e sessenta centavos), das seguintes dotações orçamentárias:

Verba 022	-	Governo do Município	R\$ 200.000,00
" 130	-Cons.2-Sub.Cons.5	- Div.Fazenda	1.6739.105,00
" 154	-	Div.Fazenda	50.000,00
" 984	-	Div.Fazenda	500.000,00
" 894	-	Div.Fazenda	500.000,00
" 110	-Cons.1-Sub.Cons.4	- Div.Fazenda-Agên.	123.200,00
" 042	-	Div.Administração	100.000,00
" 434	-	Saúde Pública	1.000.000,00
" 494	-	" "	616.809,60

Art. 3º - A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 3 de 12 de.
de 1962.-


= ADOLPHO DAVID =

=-PREFEITO =